



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.347, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Altera a redação do § 1º do Art. 2º do Decreto 3.193, de 19 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O §1º do Art. 2º do Decreto nº 3.193 de 19 de setembro de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§1º. Para integrar e compor esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação ficam nomeados os seguintes membros:

*I Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação*

*II Ilce Lacerda Teodoro
Suporte Técnico Administrativo e financeiro*

*III Eliane da Consolação Sodré Mariano
Suporte Técnico Pedagógico*

*IV Vanessa Correa Borges
Suporte Técnico em Programas e Projetos Educacionais*

*V Eneida de Moura
Suporte Técnico em Educação Básica*

*VI Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso
Suporte Técnico nas Séries Finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos*

*VII Magali Viana Santos Salomão
Suporte Técnico em Inclusão e Alfabetização*

*VIII Janair Cândida Cassiano
Suporte Técnico nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil.*

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.193 de 19 de setembro de 2016 permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal